

DECRETO Nº 23, DE 19 DE JUNHO DE 2021.

Luto oficial no Município de Lagoa Grande, em razão do falecimento do ex-vice prefeito, Sr. Manoel da Silva Rêgo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice prefeito deste Município, **Manoel da Silva Rêgo**, conhecido popularmente por **Bedé Rêgo**;

CONSIDERANDO sua valiosa trajetória, bem como toda contribuição dada ao Município de Lagoa Grande, pautado sempre numa vida de valores sociais e princípios morais, conduzindo-o com notável humildade e integridade, principalmente com destaques na vida política, empresarial e social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-vice Prefeito do Município de Lagoa Grande, Sr. **Manoel da Silva Rêgo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JUNHO DE 2021.

VILMAR CAPPELLARO

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO

Procurador do Município